



PORTARIA INTERNA Nº 12/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOCA DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por normas legais específicas, e

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Diretor-Presidente da Autarquia pelo art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 637/2013;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 1.134, de 18 de dezembro de 2025, que instituiu o recesso administrativo no período de 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025 será realizado em regime de expediente interno e *home office*.

Art. 2º As atividades administrativas que se fizerem necessárias serão exercidas exclusivamente de forma interna, sem atendimento ao público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE

Diretor-Presidente

Portaria nº 014/2025

Publicada, registrada e arquivada em 19 de dezembro de 2025.